



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 008/2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à Servidora ANA CLÁUDIA ALBARES THOMES, matrícula 058, lotada no cargo de Encarregado da Área de Ações Gerais e Integradas, a contar de 11/01/2021, referente ao período aquisitivo de junho/2019 a junho/2020.

Art. 2º. Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora acima mencionada em abono pecuniário, com base no § 1.º do Art. 138 da Lei nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de janeiro de 2021.

RENATO SCHMIDT

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ROBSON CORREIA

1º Secretário